

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

RELATÓRIO DE CHAT



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
(CONTINUAÇÃO)**

**ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO Nº 5001572-83.2025.8.21.0028
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS**

1 No dia 30 de abril de 2026, por meio da plataforma virtual disponibilizada pela
2 AJUD Tecnologia e Assessoria, a administradora judicial, Medeiros Administração Judicial,
3 sob a presidência da Dra. Luana Vieira da Silva, retomou os trabalhos suspensos.

4 Os recuperandos estiveram logados no sistema, sendo representados pelos
5 procuradores Paulo César Girardi e Guilherme Georg Distler. Em atenção ao disposto no art.
6 37, parte final, da Lei nº 11.101/2005, permaneceu secretariando os trabalhos o credor Banco
7 do Brasil S.A., representado por Regimara Cristina Bertachini Silva.

8 Devidamente cadastrados para o ato, compareceram (mediante *login* ao sistema),
9 por si ou por seus procuradores, os credores constantes na lista de presenças anexa, titulares
10 de **100%** dos créditos habilitados na **Classe II** e **100%** dos créditos habilitados na **Classe III**,
11 percentuais estes baseados no quórum de presença da solenidade de instalação, nos termos
12 do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. Não há credores habilitados na Classe I e
13 nenhum credor da Classe IV se cadastrou para o ato.

14 Com a palavra, a presidente declarou **retomada a assembleia geral de credores**,
15 instalada e suspensa em segunda convocação no 4 de fevereiro de 2026, e novamente
16 suspensa em 16 de março, cuja ordem do dia era: a) a instalação da assembleia geral de
17 credores; b) a designação de um secretário, por escolha do administrador judicial, dentre os
18 credores presentes; c) a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação
19 apresentado pelos recuperandos; d) a constituição do comitê de credores, a escolha de seus
20 membros e sua substituição; e/ou e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses
21 dos credores.

22 Concedida a palavra aos procuradores dos recuperandos, informaram que as
23 negociações com os credores permanecem em andamento, sendo necessária a prorrogação
24 dos trabalhos por mais 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão das tratativas. Para

Central de Atendimento: 0800 150 1111

25 justificar o pedido, esclareceram que as discussões atuais se concentram, neste momento,
26 com o Banco do Brasil, titular de mais de 50% (cinquenta por cento) dos créditos, sendo
27 necessário finalizar os alinhamentos e estruturar uma proposta adequada, inclusive em razão
28 de solicitação da própria instituição financeira por maior prazo. Acrescentaram que, diante do
29 esgotamento do período máximo de suspensão, têm ciência de que o plano será submetido
30 à votação de forma subsidiária, destacando que o plano atualmente constante nos autos foi
31 apresentado por antigos procuradores da família e não reflete as condições que vêm sendo
32 negociadas com os credores.

33 Na sequência, foi aberto aos credores o direito de fala, mas não houve
34 manifestação pelos presentes, à exceção da confirmação do credor Banco do Brasil, via *chat*,
35 no sentido de que as negociações estão em andamento.

36 A presidente esclareceu que o prazo de 90 (noventa) dias de suspensão, previsto
37 no art. 56, parágrafo 9º, da Lei nº 11.101/2005, se encerrará em 5 de maio de 2026. Ressaltou
38 que, embora a assembleia seja soberana, o pedido de suspensão será submetido à votação
39 para observância da legalidade e, subsidiariamente, também será votado o plano de
40 recuperação judicial, cujos resultados serão posteriormente encaminhados ao Juízo
41 recuperacional, a quem caberá a decisão final.

42 Em prosseguimento, demonstrou-se aos participantes, por meio de vídeo
43 explicativo, a utilização da plataforma virtual para cômputo dos votos. Esclarecidos os
44 presentes, colocou-se em votação a proposta de suspensão da assembleia geral de credores,
45 para retomada dos trabalhos no dia **15 de junho de 2026**, às **10 horas**¹, a qual foi **aprovada** por
46 credores detentores de **81,67%** dos créditos presentes na solenidade.

47 Ato seguinte, em caráter subsidiário e em observância à legislação, colocou-se em
48 votação o plano de recuperação judicial, protocolado no dia 2 de setembro de 2025, no evento
49 136 dos autos, apurando-se o seguinte resultado:

¹ Fuso horário de Brasília/DF (GMT-3).

Classe II			
QUANTIDADE	Aprovam	0	Rejeitam
		0,00%	2
			100,00%
CRÉDITOS	Aprovam	R\$ 0,00	Rejeitam
		0,00%	R\$ 9.411.016,37
			100,00%

Classe III			
QUANTIDADE	Aprovam	0	Rejeitam
		0,00%	3
			100,00%
CRÉDITOS	Aprovam	R\$ 0,00	Rejeitam
		0,00%	R\$ 10.707.262,82
			100,00%

50

51

A presidente reforçou que, se o Juízo recuperacional entender possível a nova suspensão da solenidade, a votação subsidiária sobre o plano de recuperação judicial perderá o objeto, e a assembleia ocorrerá regularmente no dia 15 de junho de 2026.

52

53

Considerando o resultado da votação, em atenção à regra do art. 56, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005, a presidente submeteu à deliberação a concessão de prazo de 30 dias para a apresentação do plano de recuperação judicial pelos credores, computando-se a **rejeição** por **100%** dos créditos presentes.

54

55

As ressalvas enviadas pelos credores Banco do Brasil S.A., Banrisul S.A. e Banco Bradesco S.A. via e-mail, assim como a íntegra do *chat* seguem em anexo à presente ata e integram os atos assembleares.

56

57

Os credores já habilitados para esta convocação não necessitam proceder com novo cadastramento. Apenas em caso de necessidade de alteração do procurador, será necessário o envio da documentação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para o e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

58

59

A presente ata de assembleia vai assinada pela presidente, pelo secretário, pelos devedores e por dois membros de cada classe presente, por meio da plataforma ClickSign, cujo *link* de assinatura será enviado por *e-mail* e será submetida ao Juízo em até 48 (quarenta e oito) horas, assim como estará disponível no *site* da administração judicial.

60

61

A íntegra da gravação da assembleia poderá ser acessada nos canais do YouTube da administração judicial² e da AJUD³.

² <https://www.youtube.com/@medeirosadministracaojudic7082>.

³ <https://www.youtube.com/watch?v=KChFKwdm5dc>.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Presidente

Representada por Luana Vieira da Silva

ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA

– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA

– EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Recuperandos

*Representados por Paulo César Girardi e Guilherme Georg
Distler*

BANCO DO BRASIL S.A

Secretário

Representado por Regimara Cristina Bertachini Silva

BANCO BANRISUL S.A

1º credor membro da Classe II

Representado por Almir Reis Fischer

BANCO BRADESCO S.A

2º credor membro da Classe II

Representado por Shaiene da Costa

SLC MÁQUINAS LTDA

1º credor membro da Classe III

Representado por Jean Pablo Kunkel

SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA

2º credor membro da Classe III

Representado por Jean Pablo Kunkel

Ata - 30.04.2026 - suspensão.pdf

Documento número #436fee3a-e686-44f6-a707-5c54d26807a4

Hash do documento original (SHA256): 3a62c3be7010f2799c4607ed0f37a6bb0e73bb18aa99a651f7b8e636cf2049ee

Assinaturas

- ✓ **MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**
CPF: 009.737.290-07
Assinou como presidente em 30 abr 2026 às 10:47:08
- ✓ **ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representada por Guilherme Georg Distler**
CPF: 007.990.860-88
Assinou como parte em 30 abr 2026 às 16:13:50
- ✓ **BANCO DO BRASIL S.A, representado por Regimara Cristina Bertachini Silva**
CPF: 149.419.758-80
Assinou como parte em 30 abr 2026 às 11:09:20
- ✓ **BANCO DO BRASIL S.A, representado por Regimara Cristina Bertachini Silva**
CPF: 149.419.758-80
Assinou como secretário(a) em 30 abr 2026 às 11:09:20
- ✓ **SLC MÁQUINAS LTDA e SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, representados por Jean Pablo Kunkel**
CPF: 030.356.230-74
Assinou como parte em 30 abr 2026 às 11:03:27
- ✓ **BANCO BRADESCO S.A, representado por Shaiene da Costa**
CPF: 029.511.810-51
Assinou como parte em 30 abr 2026 às 10:42:59
- ✓ **BANCO BANRISUL S.A, representado por Alimir Reis Fischer**
CPF: 003.023.710-60
Assinou como parte em 30 abr 2026 às 11:01:12

Log

- 30 abr 2026, 10:37:35 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 criou este documento número 436fee3a-e686-44f6-a707-5c54d26807a4. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (10:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: luana@administradorjudicial.adv.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme@advocaciagirardi.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representada por Guilherme Georg Distler.
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S.A, representado por Regimara Cristina Bertachini Silva.
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO DO BRASIL S.A, representado por Regimara Cristina Bertachini Silva.
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: recuperacao_noroeste@banrisul.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BANRISUL S.A, representado por Almir Reis Fischer.
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: shaiene.costa@continiadvogados.adv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BANCO BRADESCO S.A, representado por Shaiene da Costa.

-
- 30 abr 2026, 10:40:32 Operador com email atendimentoh@administradorjudicial.adv.br na Conta dbf5bd3f-ccc2-4649-b9ac-e9523afaced0 adicionou à Lista de Assinatura: jeanpkunkel@gmail.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SLC MÁQUINAS LTDA e SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, representados por Jean Pablo Kunkel.
- 30 abr 2026, 10:42:59 BANCO BRADESCO S.A, representado por Shaiene da Costa assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail shaiene.costa@continiadvogados.adv.br. CPF informado: 029.511.810-51. IP: 177.207.212.149. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 10:47:08 MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana@administradorjudicial.adv.br. CPF informado: 009.737.290-07. IP: 177.39.218.139. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.68058199890125 e longitude -51.12396557684493. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 11:01:12 BANCO BANRISUL S.A, representado por Alamir Reis Fischer assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail recuperacao_noroeste@banrisul.com.br. CPF informado: 003.023.710-60. IP: 187.109.20.89. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 11:03:27 SLC MÁQUINAS LTDA e SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, representados por Jean Pablo Kunkel assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail jeanpkunkel@gmail.com. CPF informado: 030.356.230-74. IP: 45.176.227.171. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.6893 e longitude -53.7975. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 11:09:20 BANCO DO BRASIL S.A, representado por Regimara Cristina Bertachini Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 149.419.758-80. IP: 170.66.110.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55778756655754 e longitude -46.66083612384498. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 11:09:20 BANCO DO BRASIL S.A, representado por Regimara Cristina Bertachini Silva assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 149.419.758-80. IP: 170.66.110.81. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.55778756655754 e longitude -46.66083612384498. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 16:13:50 ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, representada por Guilherme Georg Distler assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme@advocaciagirardi.com. CPF informado: 007.990.860-88. IP: 187.109.225.15. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.38693242558587 e longitude -53.91843090226137. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 16:13:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 436fee3a-e686-44f6-a707-5c54d26807a4.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 436fee3a-e686-44f6-a707-5c54d26807a4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Horário	E-mail	Usuário	Mensagem
2026-04-30 08:55:53	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Bem-vindos à assembleia geral de credores! Em caso de dúvidas, contate a AJUD no WhatsApp (51) 99207-1200. Ressalvas poderão ser enviadas pelo chat ou para o e-mail contato@ajud.com.br. A câmera e o microfone permanecerão bloqueados até a autorização de liberação pelo presidente da assembleia. Para testes, é possível utilizar o link https://utilities.clickmeeting.com/connection-tester . Ouvintes não precisam confirmar presença.
2026-04-30 09:27:38	recuperacao_noroeste@banrisul.com.br	ALAMIR REIS FISCHER	esta sem imagem e audio
2026-04-30 09:28:49	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Contatamos via WhatsApp.
2026-04-30 10:06:12	gecor.4978@bb.com.br	Regimara Silva - Banco do Brasil	Bom dia, Dra. Apenas para confirmar que estamos em tratativas.
2026-04-30 10:10:34	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	A votação também poderá ser realizada por meio do link: https://mm.ajud.com.br/assembleia/login?hash=3869f28c4210d46 . Em caso de dúvidas ou dificuldades, estamos à disposição pelo WhatsApp: (51) 9207-1200.
2026-04-30 10:12:27	recuperacao_noroeste@banrisul.com.br	ALAMIR REIS FISCHER	Não apareceu a opção de vota ainda
2026-04-30 10:13:13	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Prezado, você pode utilizar o link informado acima ou solicitar suporte no WhatsApp.
2026-04-30 10:13:37	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Também deixamos como alternativa, declarar seu voto via chat.
2026-04-30 10:15:26	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	Votação encerrada.
2026-04-30 10:15:27	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	O Bradesco gostaria de ressalvar em ata que a AGC ultrapassará os 90 dias, sendo a favor do cumprimento do prazo legal.
2026-04-30 10:18:13	gecor.4978@bb.com.br	Regimara Silva - Banco do Brasil	Qual seria o email para ressalvas?
2026-04-30 10:18:38	luana@administradorjudicial.adv.br	AJ MEDEIROS LUANA	contato@ajud.com.br
2026-04-30 10:25:51	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	Já votei
2026-04-30 10:26:10	recuperacao_noroeste@banrisul.com.br	ALAMIR REIS fischer	Eu votei pelo banrisul
2026-04-30 10:26:14	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	Vou tentar novamente
2026-04-30 10:26:17	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	Não
2026-04-30 10:26:46	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	Atualizei a página
2026-04-30 10:28:01	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	Peço um momento
2026-04-30 10:28:06	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	estou tentando enviar as ressalvas
2026-04-30 10:28:33	gabriel.padilha@ajud.com.br	SUPORTE AJUD - WHATSAPP	contato@ajud.com.br
2026-04-30 10:28:43	luana@administradorjudicial.adv.br	AJ MEDEIROS LUANA	OK, sem prejuizo do envio de ressalvas, está aberta a votação da possibilidade de apresentação do plano alternativo pelos credores, em 30 dias.
2026-04-30 10:30:02	shaiene.costa@continiadvogados.adv.br	Shaiene da Costa - Bradesco	Enviadas

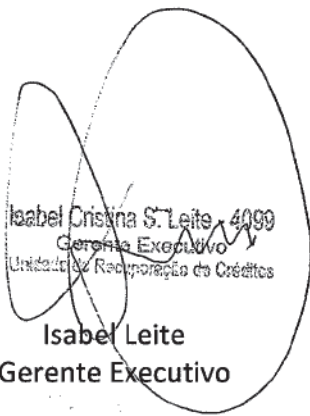
ANEXO À ATA

RESSALVAS VIA E-MAIL



CONSIGNAR ME ATA DE AGC

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.



Isabel Cristina S. Leite - 4099
Gerente Executivo
Unidade de Recuperação de Créditos

Isabel Leite
Gerente Executivo



CT1 - Ressalvas Banco do Brasil - Grupo Roberson e Adriana

De Regimara Cristina Bertachini Silva <regimara.silva@bb.com.br>
em nome de
GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 <gecor.4978@bb.com.br>

Data Qui, 30/04/2026 10:20

Para Contato | Ajud <contato@ajud.com.br>

#interna

Prezado Administrador Judicial.

Encaminhamos ressalvas e pedimos a gentileza de fazer constar em ata:

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Regimara C B Silva
Assistente



Gerência Recuperação Judicial Varejo
Diretoria de Crédito
Banco do Brasil S.A.

E-mail: gecor.4978@bb.com.br

À MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

BANCO BRADESCO S/A., já qualificado nos autos do processo de recuperação judicial nº **5001572-83.2025.8.21.0028**, em que figuram como partes **ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUARIA e outros**, por seu procurador firmatário, vem, respeitosamente, apresentar suas razões de voto, a fim de que a presente manifestação conste anexa à ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 30/04/26, nos seguintes termos:

Conforme registrado no demonstrativo, o Banco Bradesco S.A. votou contra o plano de recuperação judicial, na condição de credor com garantia real. No entanto, constata-se que o plano de recuperação judicial possui uma série de ilegalidades, **as quais de imediato vão refutadas**, não representando, as abaixo listadas, um rol taxativo, mas sim, exemplificativo, sendo que, no momento oportuno, serão abordados por este credor:

1) Cláusula 2, itens "I" e "II" versam sobre medidas de recuperação. No entanto, as disposições, da maneira em que postas, violam o art. 35, I, a, f e g da Lei de Falências. Ademais, também afrontam o art. 66 da Lei 11.101/05. Isso, pois, trazem matérias de suma importância aos credores e que podem impactar no plano de pagamento. Não obstante, também abordam a venda de ativos sem a sua discriminação, o que é vedado pela Lei.

2) A cláusula 2.1 prevê a alienação de ativos de forma genérica. Não obstante, para o almejado é preciso deliberar junto aos credores em AGC, conforme os arts. 35, I, f e g e 66 da Lei n.º 11.101/05, sendo necessária a autorização judicial, haja vista que nenhum bem foi previsto no plano.

Em caso de alienação de ativos não circulantes, por exemplo, haverá a necessidade de autorização judicial ou expressa previsão no PRJ, ou seja, tais bens deveriam estar detalhadamente descritos no plano. Assim sendo, da forma como está posta atualmente, não há qualquer segurança para eventual votação em assembléia geral. Logo, verifica-se que a informação contida não atende aos requisitos da Lei n.º 11.101/05, nem mesmo o interesse dos credores. Ademais, para possibilitar uma possível análise, deveriam as Recuperandas esclarecer: **quais são os ativos autorizados para a aplicação da previsão contida nestas cláusulas, como a venda ocorreria e qual a destinação dos valores.**

Por último, além de não haver os pontos acima destacados, sequer foi informada a situação das garantias que recaem sobre os bens, o que necessitaria de aprovação/anuência do credor/proprietário. Nesse sentido, o Banco desde já informa que não irá renunciar daquelas que porventura houver em seu benefício.

3) As cláusulas 3 e 3.1 tratam todos os contratos celebrados até o pedido de recuperação judicial como se sujeitos fossem, entretanto, não ressalva a existência daqueles inerentes ao art. 49, §3º e correlatos, bem como, as garantias mantidas pelo art. 49, §1º e 59 da Lei 11.101/05 (que são extraconcursais). Portanto, não cabe à Recuperanda determinar a sujeição ou não dos contratos, mas sim, à Lei, assim, esta deverá ser observada.

4) A cláusula 3.2 merece ser ressaltada, uma vez que possui erro material em sua redação. Logo, há a necessidade de esclarecer que não são todas as obrigações que serão novadas, pois aquelas não sujeitas aos efeitos da recuperação, bem como, as prosseguindo contra os coobrigados poderão ter continuidade, nos moldes do art. 49, §1º, §3º e art. 59 da Lei n.º 11.101/05 e do Tema 885 do Superior Tribunal de Justiça. Assim, em consonância ao exposto, por estarem em contrariedade com as normas vigentes, tais cláusulas devem ser revistas. Outrossim, o Banco manifesta que não disporá de qualquer garantia ou direito quanto a essa matéria.

5) A cláusula 3.3 prevê que o credor somente receberá após o envio dos seus dados bancários. Todavia, incorre em abusividade, haja vista que os credores não são partes no processo, mas interessados, sendo comunicados dos atos via edital, por exemplo. Dessa forma, não cabe transferir os riscos do pagamento, sendo necessário impor que a empresa encaminhe correspondência física ou adote outras medidas caso não encontre o credor na via *on-line*. Nesse sentido, cabe ao devedor adimplir o plano de forma tempestiva, sendo necessária a quitação do acumulado que vencer. Outrossim, cumpre lembrar que o descumprimento de qualquer cláusula enseja a convolação em falência (art. 73, IV, 21, II, b e 61, §1º da Lei n.º 11.101/05).

6) A cláusula 3.4 versa sobre a necessidade de uma parcela mínima para a realização dos pagamentos, porém não podem os créditos habilitados antes da consolidação do quadro geral de credores (QGC) ou os demais inseridos na mesma classe, possuírem tratamento próprio e/ou diverso, o que merece ser afastado.

7) A cláusula 3.6 prevê a compensação sem anuência dos credores, o que o que viola a Lei n.º 11.101/05 e o princípio da paridade entre os credores. A lei não autoriza a hipótese de tratamento diferenciado entre aqueles da mesma classe, sendo assim, não há que se falar em tratamento privilegiado por meio da possibilidade de compensação, uma vez que o crédito compensado poderá ter seu adimplemento anterior aos demais.

8) A cláusula 3.7 também prevê tratamento diferenciado entre credores, o que o que viola a Lei n.º 11.101/05 e o princípio da paridade.

9) A cláusula 3.9 aduz que os valores a serem considerados para pagamento serão aqueles da segunda relação de credores. No entanto, cabe ressaltar que tais valores poderão ser retificados durante o decorrer do processo e alterado o QGC legalmente pelo Administrador Judicial, portanto a disposição deve ser afastada.

No mais, cabe ressaltar que eventuais créditos retificados devem observar o art. 49 que dispõe: *Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos*. Logo, a Lei permite o vencimento antecipado dos contratos com seus respectivos encargos.

10) As cláusulas 3.10 e 3.11 fazem incidir tratamento diferenciado aos credores, haja vista que não podem os créditos inseridos na mesma classe possuírem tratamento próprio e/ou diverso.

No mais, verifica-se a inexistência de previsão de reserva de contingência para pagamento de credores sujeitos que vierem a ser incluídos no Quadro Geral de Credores.

Aliás, a data de início dos efeitos do plano não pode ser postergada com base no trânsito em julgado da decisão de habilitação, sob pena de violação aos princípios da isonomia e da segurança jurídica. Destarte, o credor habilitado tardiamente deve receber as parcelas vencidas nas mesmas condições dos demais credores. Logo, o termo inicial para contagem dos prazos do Plano deve ser a data da publicação da decisão que julgar a habilitação ou impugnação do crédito, e não o trânsito em julgado, ressalvada apenas a hipótese de interposição de recurso com efeito suspensivo.

11) A cláusula 3.12 versa sobre a possibilidade de cessão de créditos pelos credores. Dessa forma, informa-se que de acordo com o Código Civil (art. 290) e precedentes da Corte Superior, em uma cessão de crédito, a anuência do devedor não é necessária para a validade do negócio jurídico, mas a notificação sobre a cessão faz com que a transferência tenha efeitos em relação a ele. Com isso, não há respaldo legal para a obrigatoriedade de declaração e notificação imposta, o que deve ser revisto pelo juízo.

Outrossim, não cabe a estipulação de qual valor deverá ser cedido ou não pelas Recuperandas, devendo o titular do crédito estabelecer a cessão com o terceiro, sem intervenção.

12) A cláusula 8.1 traz o seguinte:

8.1. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL:

Para todos os efeitos deste Plano, considera-se como data de homologação judicial do Plano a data da intimação da devedora pelo sistema e-proc sobre a decisão que conceder a Recuperação Judicial ao Grupo de Produtores Rurais – Família BASSO LIMA a qual seja, 15 de maio de 2025, nos termos do art. 58 da LFRE.

Ocorre que, a Recuperanda estipula uma data específica para a concessão da recuperação judicial, sendo 15/05/25, o que é totalmente ilegal e merece ser afastada.

13) A cláusula 8.3 traz que o plano de recuperação judicial é extrajudicial, no entanto, não procede. A sentença que homologa o plano de recuperação judicial constitui título executivo judicial, conforme determina o art. 59, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências).

14) As cláusulas 8.4 e 8.5 afrontam o art. 49, §1º e 59 da Lei 11.101/05, uma vez que os credores conservam o seu direito de prosseguimento face aos coobrigados. Assim, não há de se falar em suspensão das garantias e nesse sentido, o Banco reforça que não as renuncia (Tema 885 do STJ).

No mais, consoante ao princípio da causalidade, a Casa Bancária não renuncia do recebimento de seus honorários nas ações ensejadas pela Recuperanda e seus coobrigados. Por último, também não deve ser afastado eventual direito de pleito indenizatório.

15) A cláusula 9.2 prevê que as Recuperandas poderão modificar o plano a qualquer tempo, devendo, inclusive, haver a sua aprovação, entretanto, tal disposição não merece prosperar. O art. 35, I, a e f prevê que a assembleia geral de credores possui competência para deliberar acerca de modificação do plano, não havendo nenhuma previsão de necessidade de aprovação pela Devedora ou sequer a possibilidade de aprovação sem a anuência dos credores. Logo, tal cláusula merece ser refutada.

16) A cláusula 9.4 deve observar o art. 61 da Lei 11.101/05, ou seja, proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência.

Por último, na eventualidade de incidência do IOF complementar, decorrente da repactuação gerada pelo Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas suportarão o valor a ele correspondente.

Diante do exposto, com o fito de declarar as ressalvas ao voto apresentado em sede de Assembleia Geral de Credores, pugna-se pelo recebimento da presente declaração, para que passe a constar como parte integrante da ata, ou, em sendo diverso o entendimento deste Douto Administrador Judicial, sejam as ressalvas acima tomadas a termo.

Caxias do Sul/RS, 30 de abril de 2026.

ELOI CONTINI 34440976034

Data: 30/04/2026 10:28

Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente via

whom.doc9



Dr. ELOI CONTINI
OAB/RS 35.912

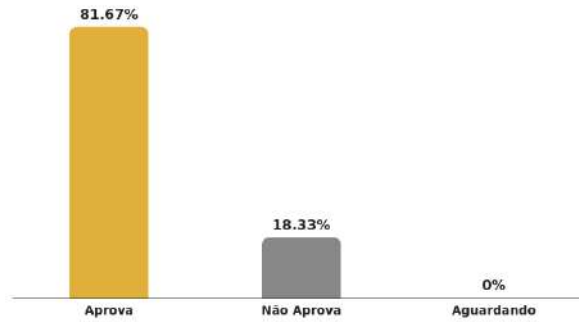
DRA. SHAIENE DOS SANTOS TRINDADE DA COSTA
OAB/RS 110.187

Gráfico e Extrato de Votação

adriana | 5001572-83.2025.8.21.0028

30/04/2026 - Continuação

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA AGC PARA 15/06/2026?



	Aprovam	Rejeitam	Abstenção
CRÉDITOS	R\$ 16.430.875,23 81,67%	R\$ 3.687.403,96 18,33%	R\$ 0,00 0,00%

Presente	Voto	Classe	Credor	Valor	IP	Procurador
SIM	SIM	Classe II	BANCO BANRISUL S/A 92.702.067/0001-96	R\$ 5.723.612,41	2804:389:f2ba:71a1:ad7b:98e0:2bf0:ef1d	ALAMIR REIS FISCHER
SIM	NÃO	Classe II	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12	R\$ 3.687.403,96	177.207.212.149	SHAIENE DA COSTA
SIM	SIM	Classe III	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91	R\$ 10.600.000,00	170.66.110.81	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA
SIM	SIM	Classe III	SLC MÁQUINAS LTDA. 90.055.054/0005-70	R\$ 92.437,72	45.176.227.171	JEAN PABLO KUNKEL
SIM	SIM	Classe III	SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. 18.455.602/0001-07	R\$ 14.825,10	45.176.227.171	JEAN PABLO KUNKEL

Gráfico e Extrato de Votação

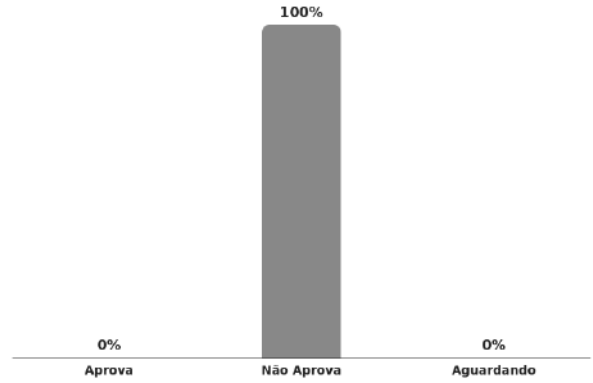
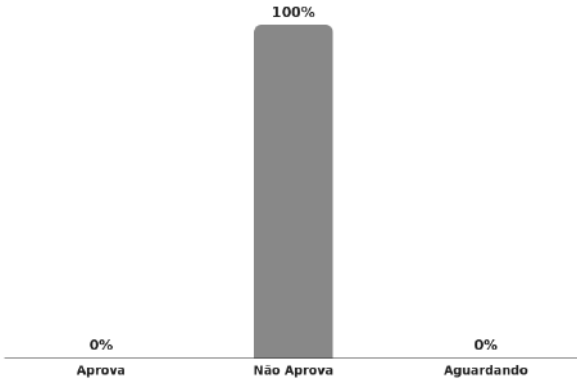
adriana | 5001572-83.2025.8.21.0028

30/04/2026 - Continuação

VOCÊ APROVA O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL?

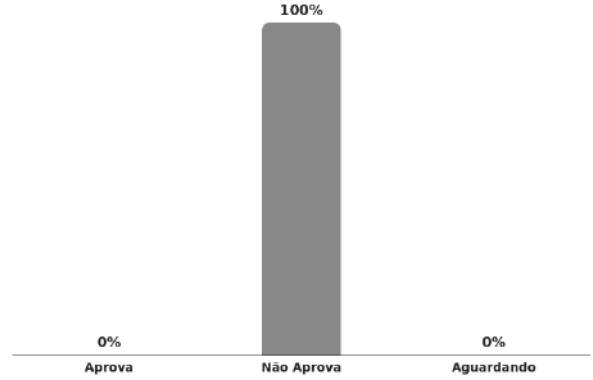
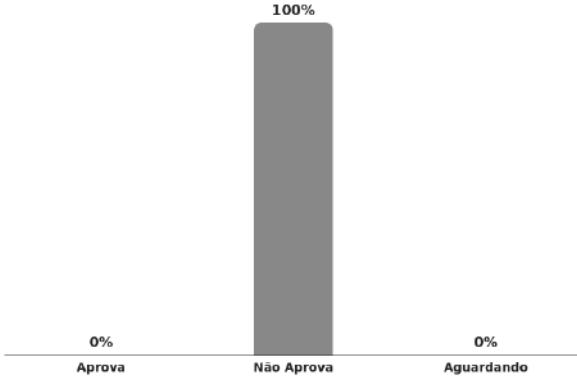
Classe II

Classe III



	Aprovam	Rejeitam	Abstenção
QUANTIDADE	0	2	0
	0,00%	100,00%	0,00%

	Aprovam	Rejeitam	Abstenção
QUANTIDADE	0	3	0
	0,00%	100,00%	0,00%



	Aprovam	Rejeitam	Abstenção
CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 9.411.016,37	R\$ 0,00
	0,00%	100,00%	0,00%

	Aprovam	Rejeitam	Abstenção
CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 10.707.262,82	R\$ 0,00
	0,00%	100,00%	0,00%

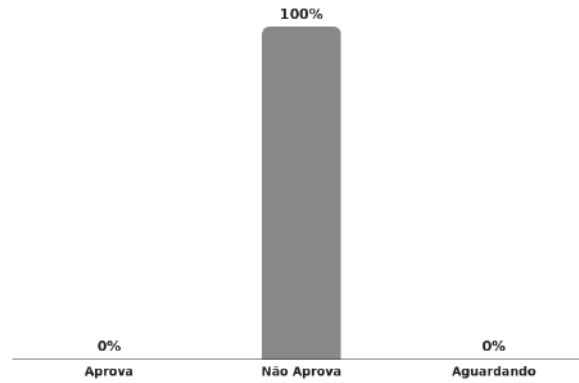
Presente	Voto	Classe	Credor	Valor	IP	Procurador
SIM	NÃO	Classe II	BANCO BANRISUL S/A 92.702.067/0001-96	R\$ 5.723.612,41	2804:389:f2ba:71a1:ad7b:98e0:2bf0:ef1d	ALAMIR REIS FISCHER
SIM	NÃO	Classe II	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12	R\$ 3.687.403,96	177.207.212.149	SHAIENE DA COSTA
SIM	NÃO	Classe III	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91	R\$ 10.600.000,00	170.66.110.81	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA
SIM	NÃO	Classe III	SLC MÁQUINAS LTDA. 90.055.054/0005-70	R\$ 92.437,72	45.176.227.171	JEAN PABLO KUNKEL
SIM	NÃO	Classe III	SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. 18.455.602/0001-07	R\$ 14.825,10	45.176.227.171	JEAN PABLO KUNKEL

Gráfico e Extrato de Votação

adriana | 5001572-83.2025.8.21.0028

30/04/2026 - Continuação

VOCÊ APROVA A APRESENTAÇÃO DO PLANO ALTERNATIVO?



	Aprovam	Rejeitam	Abstenção
CRÉDITOS	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 16.430.875,23 100,00%	R\$ 3.687.403,96 18,33%

Presente	Voto	Classe	Credor	Valor	IP	Procurador
SIM	NÃO	Classe II	BANCO BANRISUL S/A 92.702.067/0001-96	R\$ 5.723.612,41	2804:389:f2ba:71a1:ad7b:98e0:2bf0:ef1d	ALAMIR REIS FISCHER
SIM	ABSTENÇÃO	Classe II	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12	R\$ 3.687.403,96	177.207.212.149	SHAIENE DA COSTA
SIM	NÃO	Classe III	BANCO DO BRASIL S/A 00.000.000/0001-91	R\$ 10.600.000,00	170.66.110.81	REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA
SIM	NÃO	Classe III	SLC MÁQUINAS LTDA. 90.055.054/0005-70	R\$ 92.437,72	45.176.227.171	JEAN PABLO KUNKEL
SIM	NÃO	Classe III	SUPER SAFRA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. 18.455.602/0001-07	R\$ 14.825,10	45.176.227.171	JEAN PABLO KUNKEL

Your Event Statistics



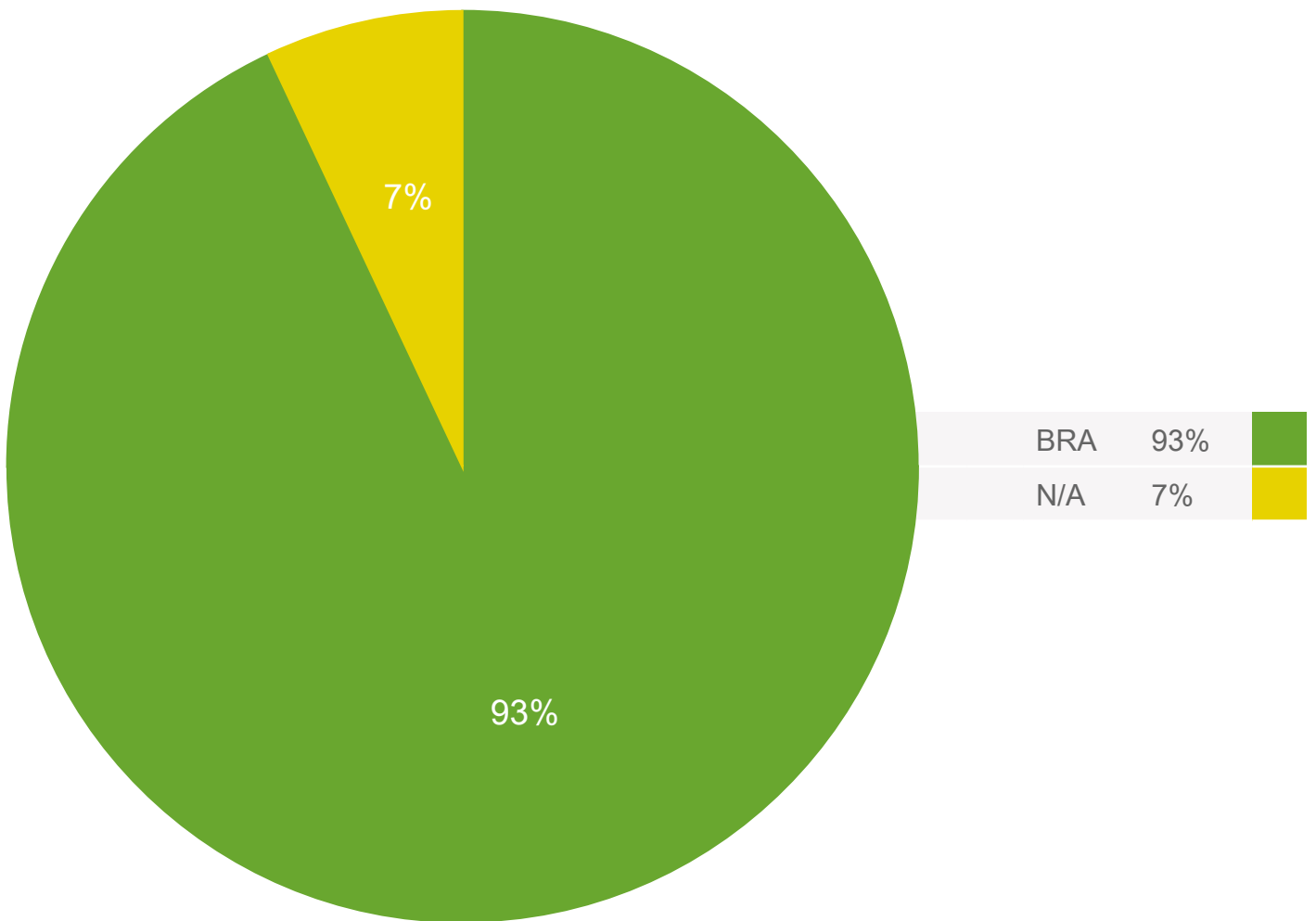
Event Summary

Event name:	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ADRIANA E ROBERSON 5001572-83.2025.8.21.0028
Event organizer:	AJUD ASSESSORIA E TECNOLOGIA (contato@ajud.com.br) https://ajudtecnologiaeassessoria.clickmeeting.com/assembleia-geral-de-credores-adriana-e-roberson-5001572-83-2025-8-21-0028
Event duration:	1h 46 min Session start/stop: Apr 30, 2026 08:50 BRT / Apr 30, 2026 10:36 BRT
Number of attendees:	12 🌐 Web: 100% 📱 Mobile: 0% 📱 Mobile: 🍏 IOS: 0% 🤖 Android: 0%
Event lobby:	enabled

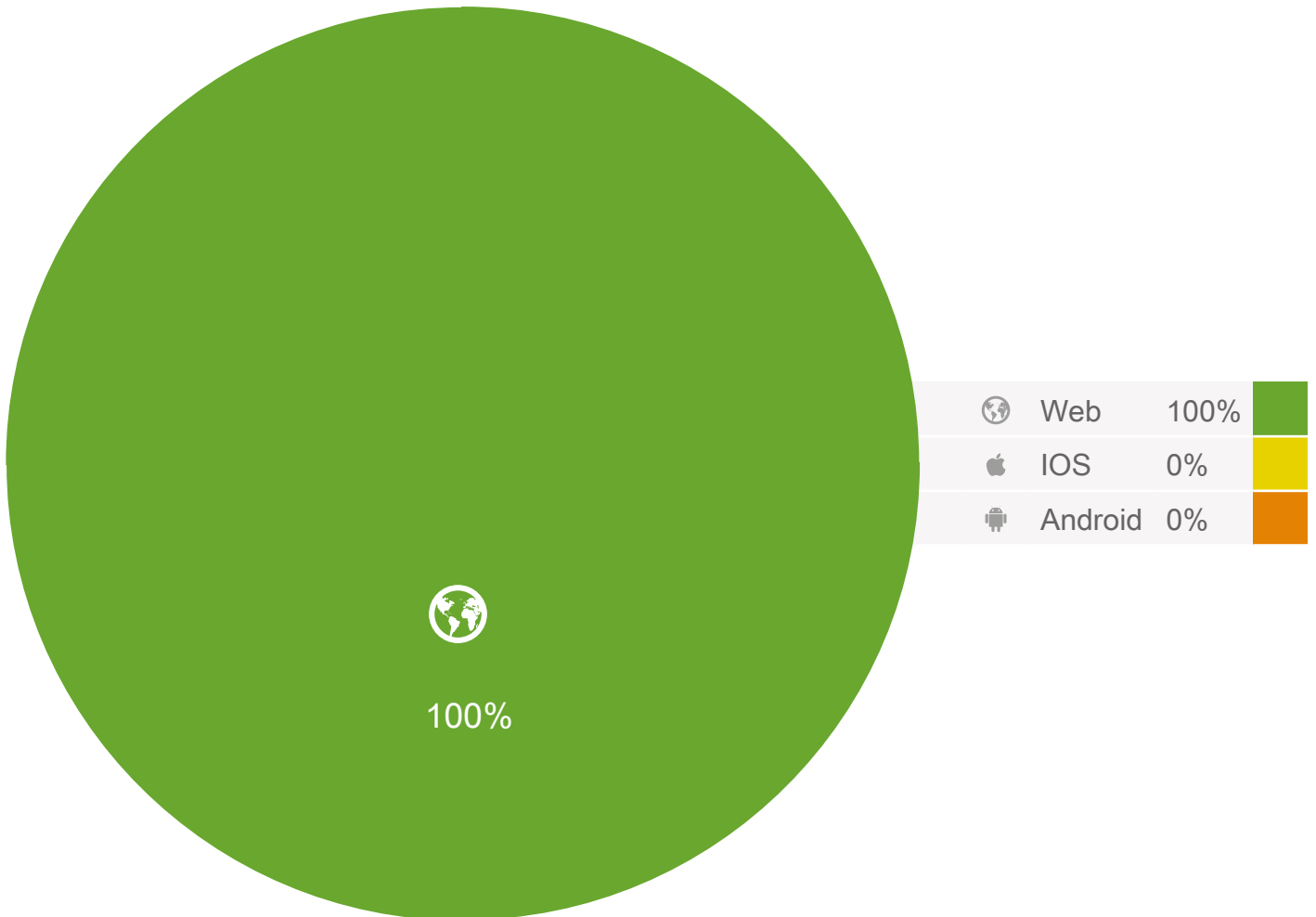
Attendees Summary

Number of attendees:	12
Maximum number of attendees at the same time:	12
Number of attendees in lobby:	3
Number of attendees dropped before the event:	0
Average attendance time:	1h 12 min

Country statistics

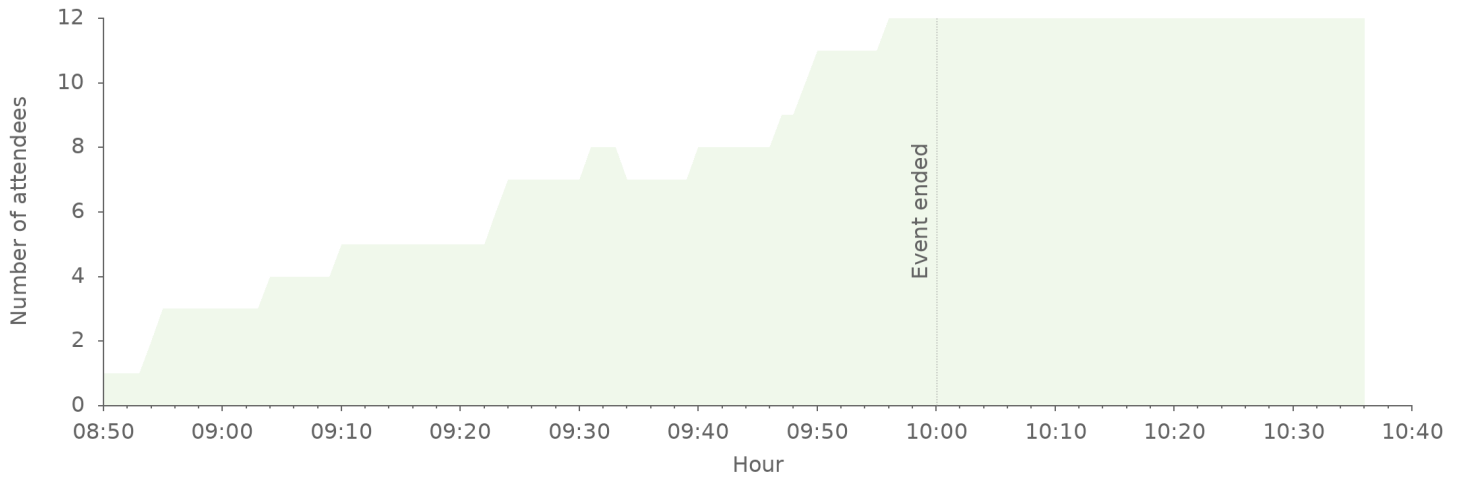


Device statistics



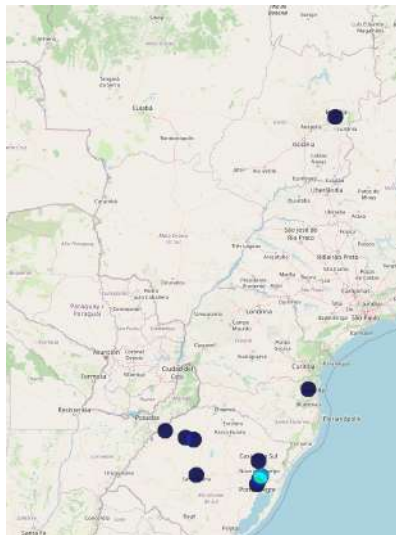
Attendees Summary

Number of attendees in time



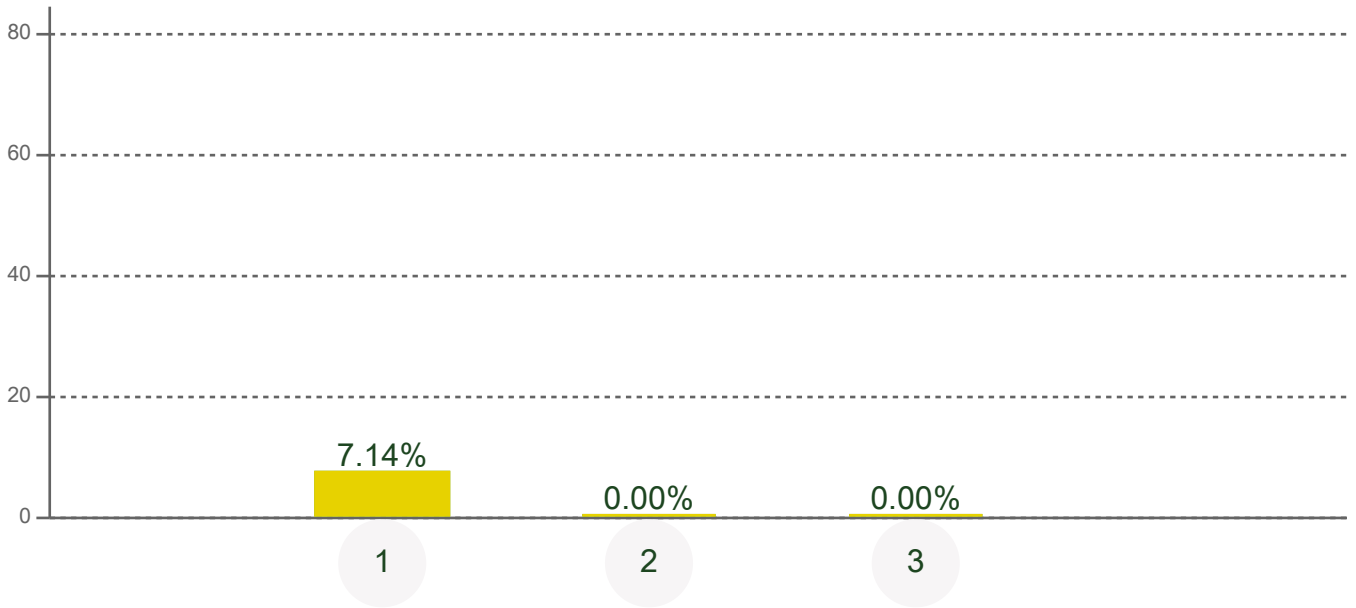
Number of attendees in time

Number of attendees



Attendees Summary

Invitations



- 1 Invitation accepted by 1 person (7%), of which 1 (7%) participated in the event
- 2 Invitations declined by 0 people (0%), of which 0 (0%) participated in the event
- 3 "Maybe" answered by 0 people (0%), of which 0 (0%) participated in the event

contato@ajud.com.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 08:50 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	1h 46 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES GRUPO SINERGY 5168280-10.2025.8.21.0001" at Apr 29, 2026 13:54 BRT
	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES GRUPO ACC 5012023-27.2025.8.21.0010" at Apr 28, 2026 12:55 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO PETRY
1028402-12.2024.8.11.0015" at Apr 27, 2026 13:54 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO FONSECA
5004599-74.2025.8.21.0028" at Apr 23, 2026 13:52 BRT

Event "APRESENTAÇÃO AJUD" at Apr 23, 2026 13:54 BRT

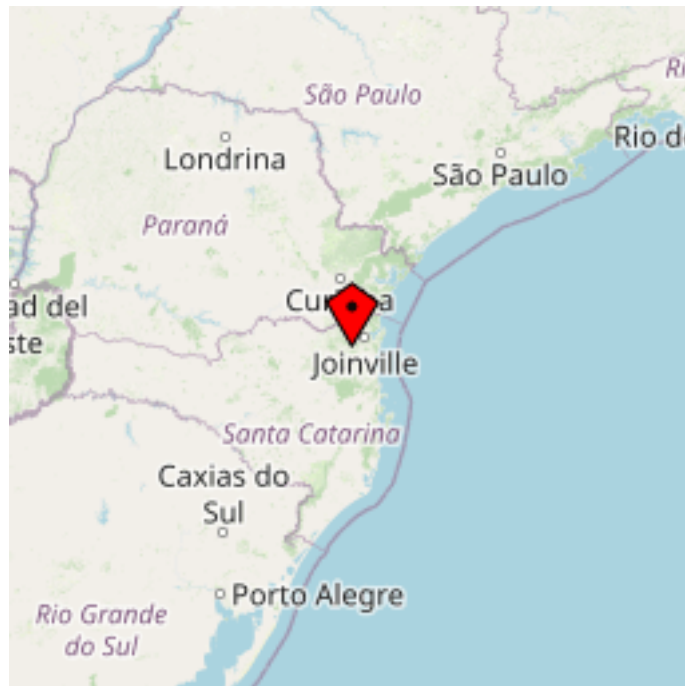
Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SUL FILMES
5021882-34.2025.8.21.0021" at Apr 23, 2026 08:49 BRT

douglas@advocaciagirardi.com

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:49 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	47 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 5 of 579 your events in the past:

Last 5 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ADRIANA E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Mar 16, 2026 09:53 BRT
-----------------	--

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AUSANI RURAL - 5024546-72.2024.8.21.0021" at Nov 13, 2025 10:48 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AUSANI RURAL 5024546-72.2024.8.21.0021" at Jul 24, 2025 09:54 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - GRUPO AUSANI 5024546-72.2024.8.21.0021" at May 29, 2025 09:51 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AUSANI RURAL 5024546-72.2024.8.21.0021" at May 22, 2025 09:50 BRT

fernanda.martins@ajud.com.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:24 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	1h 12 min
Device:	web browser (Firefox 150.0)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES BEVIANI TRANSPORTES 5000291-39.2025.8.24.0536" at Apr 06, 2026 09:03 BRT
-----------------	--

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO MG 5000542-57.2025.8.24.0536" at Apr 02, 2026 13:11 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO BOFFO 1008157-43.2025.8.11.0015" at Apr 01, 2026 14:10 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES LONGATIVA 5039250-66.2025.8.24.0023" at Apr 01, 2026 09:08 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON 5007215-22.2025.8.21.0028" at Mar 27, 2026 13:50 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO ACEFER 5558084-15.2024.8.09.0152" at Mar 20, 2026 09:37 BRT

gabriel.padilha@ajud.com.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 08:55 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	1h 41 min
Device:	web browser (Chrome 128.0.6613)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES GRUPO SINERGY 5168280-10.2025.8.21.0001" at Apr 29, 2026 13:46 BRT
	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES GRUPO ACC 5012023-27.2025.8.21.0010" at Apr 28, 2026 12:59 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO PETRY
1028402-12.2024.8.11.0015" at Apr 27, 2026 13:57 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO FONSECA
5004599-74.2025.8.21.0028" at Apr 23, 2026 13:41 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SUL FILMES
5021882-34.2025.8.21.0021" at Apr 23, 2026 08:50 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO SINERGY
5168280-10.2025.8.21.0001" at Apr 22, 2026 14:05 BRT

gecor.4978@bb.com.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:23 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	1h 13 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO ACC 5012023-27.2025.8.21.0010" at Apr 28, 2026 13:44 BRT
	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO FONSECA 5004599-74.2025.8.21.0028" at Apr 23, 2026 14:35 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO BOFFO 1008157-43.2025.8.11.0015" at Apr 09, 2026 12:09 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO CASA DE MARCO 5002994-93.2025.8.21.0028" at Apr 08, 2026 13:05 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO BOFFO 1008157-43.2025.8.11.0015" at Apr 01, 2026 11:36 BRT

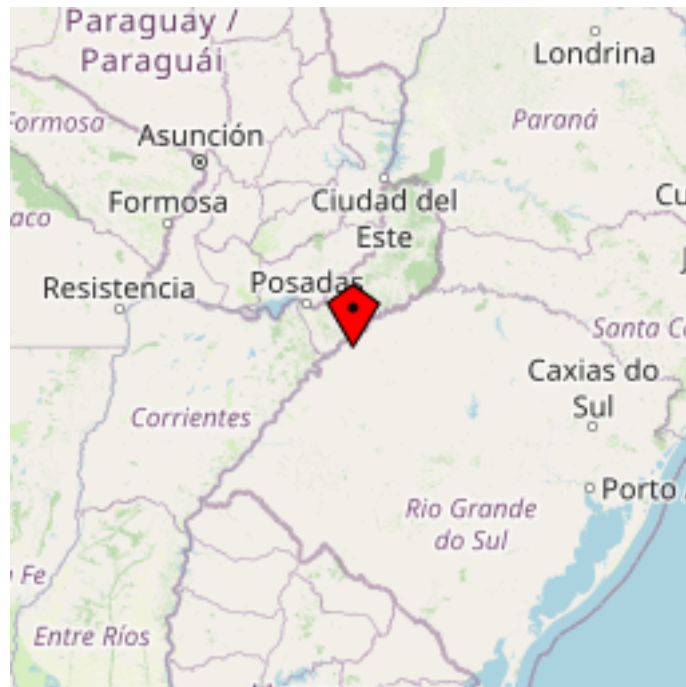
Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON 5007215-22.2025.8.21.0028" at Mar 27, 2026 13:45 BRT

guilherme@advocaciagirardi.com

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:31 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 09:33 BRT
Duration:	2 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)
Joined at:	Apr 30, 2026 09:47 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	49 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 1 of 579 your events in the past:

Last 1 of
them:

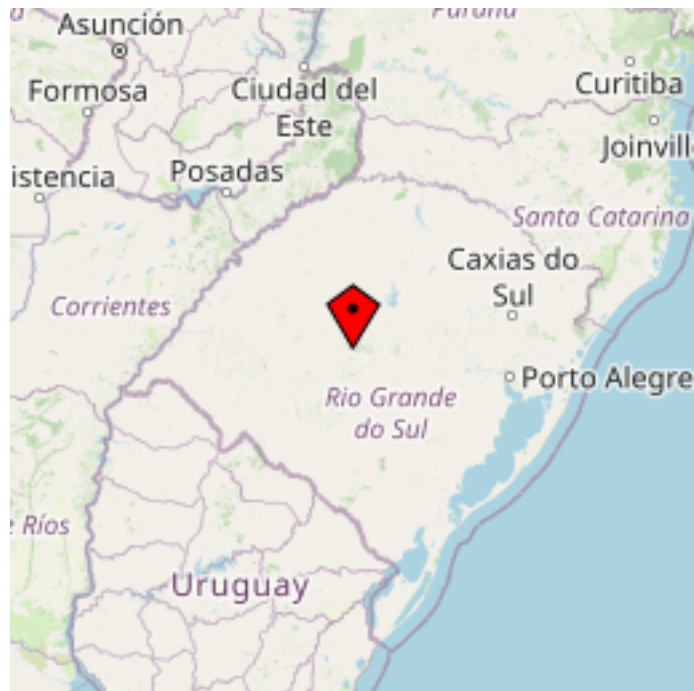
Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ADRIANA E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Mar 16, 2026 09:33 BRT

jeanpkunkel@gmail.com

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:04 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	1h 32 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 5 of 579 your events in the past:

Last 5 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ADRIANA E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Mar 16, 2026 09:01 BRT
-----------------	--

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ADRIANA BASSO E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Feb 04, 2026 10:02 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ADRIANA BASSO e ROBERSON LIMA - 5001572-83.2025.8.21.0028" at Jan 30, 2026 10:39 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - GRUPO CARRER - 5042532-09.2023.8.21.0010" at Nov 28, 2025 14:51 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - FAMÍLIA GIOVELLI - 5003357-80.2025.8.21.0028" at Nov 27, 2025 10:43 BRST

ketlyn.feo@ajud.com.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:50 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	46 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 4 of 579 your events in the past:

Last 4 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO SINERGY 5168280-10.2025.8.21.0001" at Apr 29, 2026 14:56 BRT
	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO ACC 5012023-27.2025.8.21.0010" at Apr 28, 2026 13:37 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO PENTRY
1028402-12.2024.8.11.0015" at Apr 27, 2026 14:49 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES GRUPO SINERGY
5168280-10.2025.8.21.0001" at Apr 22, 2026 13:59 BRT

luana@administradorjudicial.adv.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:40 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 09:44 BRT
Duration:	4 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)
Joined at:	Apr 30, 2026 09:44 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	52 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of
them:

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES BEVIANI TRANSPORTES 5000291-39.2025.8.24.0536" at Apr 06, 2026 09:04 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES FRIGORÍFICO SANTOS & REINERT 5007772-39.2022.8.24.0025" at Mar 12, 2026 09:04 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES BEVIANI TRANSPORTES LTDA - 5000291-39.2025.8.24.0536" at Feb 05, 2026 10:36 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - BEVIANI TRANSPORTES LTDA - 5000291-39.2025.8.24.0536" at Jan 29, 2026 10:17 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AGRO LATINA LTDA - 5018185-72.2024.8.21.0010" at Oct 15, 2025 09:30 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - GRUPO AGRO LATINA - 5018185-72.2024.8.21.0010" at Sep 15, 2025 09:04 BRT

paulo@advocaciagirardi.com

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:56 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	40 min
Device:	web browser (Chrome 144.0.0)

Map location



Participated in 1 of 579 your events in the past:

Last 1 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - AUSANI RURAL - 5024546-72.2024.8.21.0021" at Nov 13, 2025 10:48 BRST
-----------------	--

recuperacao_noroeste@banrisul.com.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 09:10 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 09:33 BRT
Duration:	23 min
Device:	web browser (Chrome 140.0.0)
Joined at:	Apr 30, 2026 09:34 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 09:34 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Apr 30, 2026 09:34 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 09:35 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Apr 30, 2026 09:36 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 09:36 BRT
Duration:	0 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Apr 30, 2026 09:37 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:12 BRT
Duration:	35 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Joined at:	Apr 30, 2026 10:13 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:14 BRT
Duration:	1 min
Device:	web browser (unknown)
Joined at:	Apr 30, 2026 10:14 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:26 BRT
Duration:	12 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)
Joined at:	Apr 30, 2026 10:27 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	9 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of them:

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES GRUPO FONSECA 5004599-74.2025.8.21.0028" at Apr 23, 2026 14:08 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ADRIANA E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Mar 16, 2026 09:02 BRT

Event "ASSEMBLEIA HÍBRIDA UNIÃO AGROCOMERCIAL - 5006721-60.2025.8.21.0028" at Feb 24, 2026 13:07 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ADRIANA BASSO E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Feb 04, 2026 10:15 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - ADRIANA BASSO e ROBERSON LIMA - 5001572-83.2025.8.21.0028" at Jan 30, 2026 10:02 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - JACKSON FERREIRA - 5001672-38.2025.8.21.0028" at Jan 23, 2026 14:40 BRST

shaiene.costa@continiadvogados.adv.br

Connection History

Joined at:	Apr 30, 2026 08:54 BRT
Left room at:	Apr 30, 2026 10:36 BRT
Duration:	1h 42 min
Device:	web browser (Chrome 147.0.0)

Map location



Participated in 6 of 579 your events in the past:

Last 6 of them:	Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES ADRIANA E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Mar 16, 2026 08:37 BRT
-----------------	--

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES ADRIANA BASSO E ROBERSON LIMA 5001572-83.2025.8.21.0028" at Feb 04, 2026 09:47 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ADRIANA BASSO e ROBERSON LIMA - 5001572-83.2025.8.21.0028" at Jan 30, 2026 10:19 BRST


Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - FAMÍLIA GIOVELLI - 5003357-80.2025.8.21.0028" at Nov 27, 2025 09:47 BRST

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS JT - 5016380-57.2024.8.21.0019" at Oct 16, 2025 13:15 BRT

Event "ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - COMBUSTÍVEIS JT - 5016380-57.2024.8.21.0019" at Aug 26, 2025 13:10 BRT



**If you need more info
contact us:**

 1-888-8-CLICK-M

 info@clickmeeting.com

www.clickmeeting.com